

O desembargador e o guarda; a casa grande e a senzala: heróis e vilões

Quase 400 anos de escravidão e a inexistência de revoluções genuinamente populares, à semelhança de uma Revolução Francesa ou Americana, não nos legaram a existência igualitária do ser humano. Perdemos a noção de cidadania



Glauco Silva de Carvalho
28 de julho de 2020

REPRODUÇÃO TV



Desembargador se arvorou no papel de magistrado de beira de calçada e humilhou outro ser humano, no caso um guarda municipal da cidade de Santos que cumpria seu dever

Assino dois jornais de grande circulação de São Paulo há quase 35 anos. Por eles passaram grandes articulistas, jornalistas, editorialistas, repórteres e intelectuais. Alguns ainda estão na ativa, outros se aposentaram, poucos faleceram e alguns foram para as telas de jornais televisivos. Quando eu era mais jovem, e confesso que até hoje, sempre pensei: como deve ser difícil ser um articulista de grande jornal. Arranjar assunto, quer seja todos os dias, quer seja periodicamente. Mas confesso que o Brasil não é para principiantes. O país nos fornece matéria prima constantemente e quase sempre da pior espécie!

Fomos brindados, dias atrás, com uma cena das mais dantescas que poderíamos imaginar. Para quem é, ou já foi policial, em algum momento da vida ou da carreira já passou por situação semelhante. Os meios tecnológicos, atualmente, permitem às pessoas, ou aos profissionais da segurança pública, gravarem situações que até há bem pouco tempo seriam inimagináveis. Talvez ninguém mesmo acreditasse numa situação destas, porque ela é surreal.

Dias atrás, na cidade de Santos, um cidadão passeava pela orla marítima sem usar máscara. Como é sabido, há normas estaduais e municipais, baseadas em posturas médicas internacionais, que prescrevem e recomendam o uso de máscaras como mecanismo de prevenção ao contágio, a si próprio e a terceiros.

Não descarto a possibilidade de as normas serem questionadas judicialmente. Entendo haver duas questões que podem ser suscitadas nesse caso. Sob o ponto de vista médico, se há valia, se existe procedência na postura de obrigar o uso de máscara para a preservação da vida e a prevenção da dissipação da doença chamada covid19, ou outra qualquer. É uma dúvida que cientistas, médicos e profissionais da saúde deveriam responder.

De outro lado, há uma ponderação de ordem jurídica. É constitucional a norma, seja ela estadual ou municipal, que estabelece obrigatoriedades (uso da máscara) e prevê sanções (multa), para o caso de seu descumprimento? Esta questão não será resolvida por médicos ou cientistas, mas pelos tribunais superiores do País. Dentro do processo.

Ocorre que o cidadão citado acima trata-se do Desembargador Eduardo Almeida Prado Rocha de Siqueira, que se arvorou no papel de magistrado de beira de calçada. Humilhou outro ser humano, no caso um guarda municipal exercendo o múnus público para o qual foi incumbido, qual seja, o de fazer com que as leis e as normas sejam cumpridas. O magistrado em tela poderia, e até onde sei não o fez, ter ingressado com qualquer tipo de instrumento jurídico que suspendesse as posturas estaduais e municipais, dentro de um processo judicial. No que estaria coberto de razão, ao atuar como cidadão, questionando normas administrativas e legais perante o órgão jurisdicional competente.

A atitude do magistrado foi das mais repugnantes, abjetas e insensatas que o Brasil poderia assistir. Descumpriu a norma geral e abstrata; humilhou um ser humano; desacatou um profissional investido de autoridade.

A par de tudo isto, gostaria de trazer à meditação a atitude dele enquanto fato. Aliás, não é só a dele. Dias antes, um empresário, em circunstâncias diferentes, mas com as mesmas características, também agiu de forma insensata e absolutamente reprovável em relação a um policial militar.

Ao fundo e ao cabo, essas atitudes clareiam, de forma absolutamente translúcida, os estamentos pelos quais o País está dividido. Parafraseando o jornalista Élio Gaspari, há os do andar de cima e os do andar de baixo. Aqueles que pertencem ao estamento superior e aqueles que, por um azar circunstancial de nascimento, estão no estamento inferior. Àqueles, as benesses da vida e o uso arbitrário e segmentado da lei. A estes, a aplicação rigorosa e implacável da lei. Simples assim.

Quase 400 anos de escravidão e a inexistência de revoluções genuinamente populares, à semelhança de uma Revolução Francesa ou Americana, não nos legaram a existência igualitária do ser humano. Perdemos a noção de cidadania. Não sabemos ao certo o que vem a ser republicanismo. São conceitos etéreos e distantes de nossa realidade.

O dito desembargador, em certo momento, desconfortável diante da situação de estar sendo confrontado a cumprir a lei, não se furta a chamar o “capitão do mato”. É muito para ele estar conversando com o “ignóbil” guarda municipal. Aparece em cena, então, dileto amigo, Coronel Del Bel, hoje na reserva e secretário de Segurança Urbana de Santos. Sem saber ao certo o que se passa, mantém a equidistância que se exige em situações do gênero. O desembargador já não sabe mais o que se passa. Menciona um “PM”. Tanto faz. São todos do estamento inferior. Não estão a sua altura e quem são eles para afrontá-lo? Após o ocorrido, o Coronel Del Bel providencia, apropriadamente, honrosa homenagem ao guarda municipal.

Ainda que as pessoas não se apercebam, o imaginário da Casa Grande e da Senzala ainda está enraizado em nossas mentes e corações. Quantos de nós, policiais, não hesitamos e nos amedrontamos perante circunstâncias como estas? Porque elas estão em nosso cotidiano e somos acostumados a isso. A lei possui uma série de inconsistências e exceções que corroboram e legitimam a desigualdade.

Alguns podem estar pensando: por que o Glauco, que tanto tem falado sobre a importância do Judiciário nos últimos tempos, adota tal postura? Porque precisamos mudar a história e o destino de uma nação. Ainda que esse desembargador não seja a regra, há muitos do “estamento superior” a perambular pelas ruas. Evidentemente, há muitos a honrar a toga, sejam desembargadores (Nalinis, Lazzarinis, etc) ou juízes (Benacchios, Moellers, etc).

Mas eu queria aproveitar o momento para lançar um outro desafio: até que ponto nós, policiais, também não reproduzimos esse quadro nas periferias da vida? Fica para outro dia. Como disse no primeiro parágrafo, acho que não vou morrer por falta de assunto...

Glauco Silva de Carvalho

Bacharel em Direito (USP), mestre e doutor em Ciência Política (USP). Coronel da reserva da PMESP, foi diretor de Polícia Comunitária e Direitos Humanos e Comandante do Policiamento na Cidade de São Paulo

[https://backup.forumseguranca.org.br/politica-e-policia/template-multiplas-vozes-t2mgr-o6zzn-zjuh-hi3nj-iyxs-vc35o-jes2f-p45gr-boopr-2ez42-baaej-o6q - 7as9i-47nyy-mz874-u6e7o-csibj-mrcnm-7tfxr-4mcp7-4kytq-z8r62-tnhb-s5myy-3pmpy-8fma6-ma4je-otq5y-byzo2-surfn](https://backup.forumseguranca.org.br/politica-e-policia/template-multiplas-vozes-t2mgr-o6zzn-zjuh-hi3nj-iyxs-vc35o-jes2f-p45gr-boopr-2ez42-baaej-o6q-7as9i-47nyy-mz874-u6e7o-csibj-mrcnm-7tfxr-4mcp7-4kytq-z8r62-tnhb-s5myy-3pmpy-8fma6-ma4je-otq5y-byzo2-surfn)

